



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1126 | 16 de Dezembro de 2019

UMA MATERNIDADE TRANSFORMADA PARA AS MAMÃES BARRENSES

INAUGURAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí tem o orgulho de convidar para a **inauguração do Hospital e Maternidade Pérola do Vale**, conhecido como Maria de Nazaré, no dia **19 de dezembro de 2019, às 10h.**

Presença do Governador
Wilson Witzel
Secretário Estadual de Saúde
Edmar Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Joel de Freitas Tinoco

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio Carlos Muniz da Silva

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

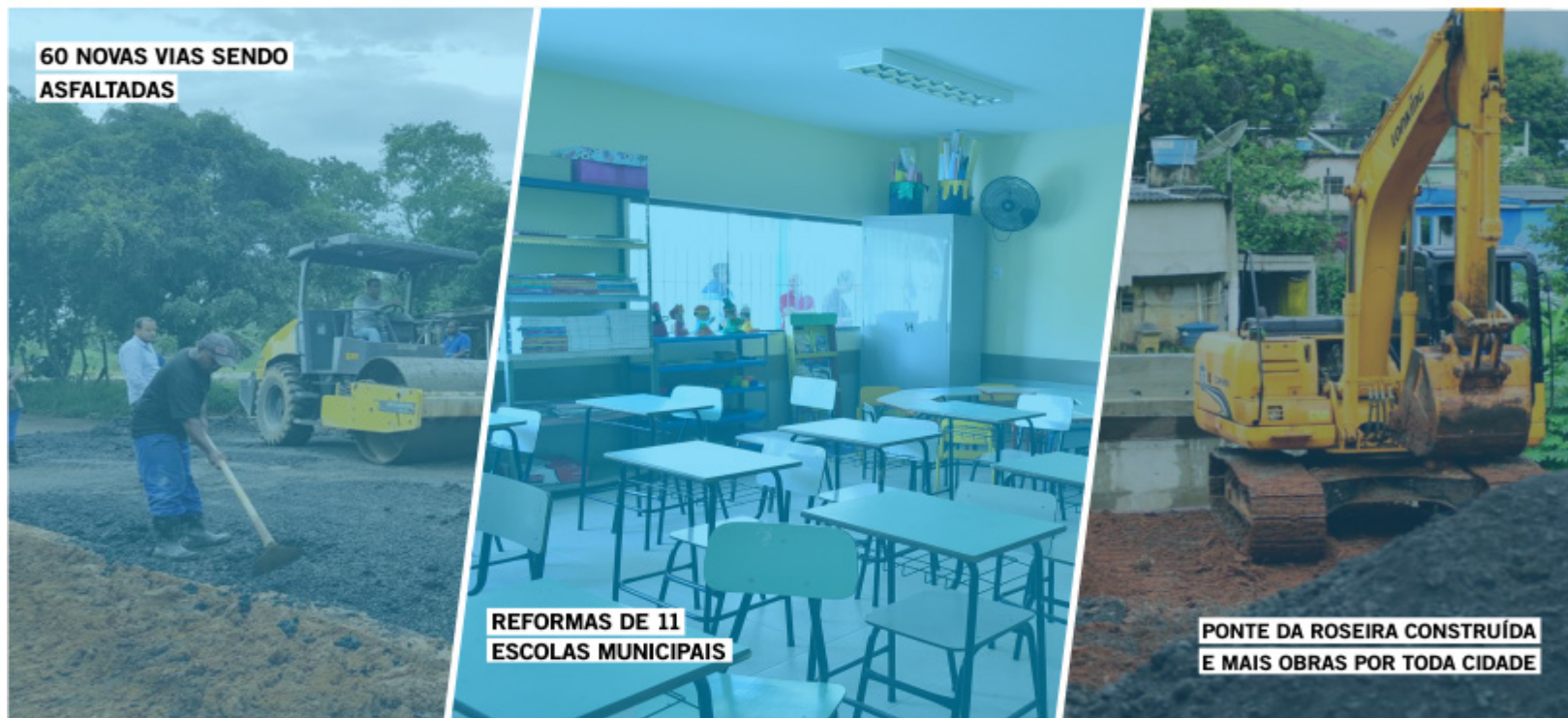
| | |
|--|----|
| Secretaria Municipal de Governo..... | 04 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 09 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 11 |
| Secretaria Municipal de Educação..... | 12 |



IPTU2019

BARRA DO PIRAÍ

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

PORTARIA Nº996/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LUCIANA NOGUEIRA COUTINHO, do cargo em comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, da estrutura do Gabinete de Prefeito, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 1222/17.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 16/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº997/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ADEMIR DE CARVALHO FONSECA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 2ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 13/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 092/smae/2019
smg/fac/ebmp



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº68 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$680.800,00 (seiscentos e oitenta mil e oitocentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.073 de 21 de dezembro de 2018 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$680.800,00 (seiscentos e oitenta mil e oitocentos reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|-------------------------------------|---|---------------------|
| Codificação | Discriminação da Despesa | Valor em R\$ |
| 30. | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí | |
| 30.04. | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí | |
| 30.04.10. | Saúde | |
| 30.04.10.122. | Administração Geral | |
| 30.04.10.122.0020. | Promoção de Ações e Serviços de Saúde | |
| 30.04.10.122.0020.2.961 | Manutenção da Unidade | |
| 3.3.90.39.99.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 618.500,00 |
| 30. | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí | |
| 30.04. | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí | |
| 30.04.10. | Saúde | |
| 30.04.10.302. | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 30.04.10.302.0020. | Promoção de Ações e Serviços de Saúde | |
| 30.04.10.302.0020.3.029 | Média e Alta Complexidade - CAPS | |
| 3.3.90.30.99.00.00.00.0022 | Outros Materiais de Consumo | 10.800,00 |
| 30. | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí | |
| 30.04. | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí | |
| 30.04.10. | Saúde | |
| 30.04.10.301. | Atenção Básica | |
| 30.04.10.301.0020. | Promoção de Ações e Serviços de Saúde | |
| 30.04.10.301.0020.3.045 | Atenção Básica – PAB FIXO | |
| 3.3.90.39.99.00.00.00.0021 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 51.500,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$) | | 680.800,00 |

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|---------------------------------|---|---------------------|
| Codificação | Discriminação da Despesa | Valor em R\$ |
| 30. | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí | |
| 30.04. | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí | |
| 30.04.10. | Saúde | |
| 30.04.10.302. | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 30.04.10.302.0020. | Promoção de Ações e Serviços de Saúde | |
| 30.04.10.302.0020.3.029 | Média e Alta Complexidade - CAPS | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.0022 | Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita | 4.000,00 |
| 3.3.90.36.15.00.00.00.0022 | Locações de Imóveis | 3.400,00 |
| 4.4.90.52.99.00.00.00.0022 | Outros Materiais Permanentes | 3.400,00 |
| | | |
| 30. | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí | |
| 30.04. | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí | |
| 30.04.10. | Saúde | |
| 30.04.10.301. | Atenção Básica | |
| 30.04.10.301.0020. | Promoção de Ações e Serviços de Saúde | |
| 30.04.10.301.0020.3.045 | Atenção Básica – PAB FIXO | |
| 3.3.90.47.00.00.00.00.0021 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 25.000,00 |
| 4.4.90.52.99.00.00.00.0021 | Outros Materiais Permanentes | 26.500,00 |
| | | |
| | | |
| | ANULAÇÃO DA PMBP | 618.500,00 |
| | | |
| | | |
| | TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$) | 680.800,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de dezembro de 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº69 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$98.139,00 (noventa e oito mil cento e trinta e nove reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.073 de 21 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$98.139,00 (noventa e oito mil cento e trinta e nove reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

| SUPLEMENTAÇÃO | | |
|----------------------------|---|----------------------|
| Codificação | Discriminação da Despesa | Valor em R\$ |
| 30.02 | Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí | |
| 30.02.08.244.0014.2.306 | BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.0000 | Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita | R\$ 28.000,00 |
| | <i>Subtotal</i> | R\$ 28.000,00 |
| 30.02.08.244.0014.2.314 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 2.000,00 |
| | <i>Subtotal</i> | R\$ 2.000,00 |
| 30.02 | Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí | |
| 30.02.08.244.0014.2.308 | REMUNERAÇÃO DA EQUIPE TECNICA - PSE | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.0034 | Diárias - Civil | R\$10.000,00 |
| | <i>Subtotal</i> | R\$ 10.000,00 |
| 30.02 | Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí | |
| 30.02.08.244.0014.3.206 | PAIF ESTADO - PSE | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.0012 | Material de Consumo | R\$20.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0012 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$10.000,00 |
| | <i>Subtotal</i> | R\$ 30.000,00 |
| 30.02.08.244.0014.2.941 | PAIF ESTADO - PSB | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.0012 | Material de Consumo | R\$18.139,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0012 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$10.000,00 |
| | <i>Subtotal</i> | R\$ 28.139,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ 98.139,00 |

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 GABINETE DO PREFEITO

| ANULAÇÃO | | |
|----------------------------|---|----------------------|
| Codificação | Discriminação da Despesa | Valor em R\$ |
| 30.02 | Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí | |
| 30.02.08.244.0014.2.303 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 15.000,00 |
| | Subtotal | R\$ 30.000,00 |
| 30.02 | Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí | |
| 30.02.08.244.0014.3.204 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.0034 | Material de Consumo | R\$10.000,00 |
| | Subtotal | R\$10.000,00 |
| 30.02 | Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí | |
| 30.02.08.244.0014.2.306 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00.0012 | Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita | R\$58.139,00 |
| | Subtotal | R\$58.139,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ 98.139,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de dezembro de 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES
 Prefeito Municipal



SAÚDE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 025/2019
Objeto: Prestação de Serviços telefônico fixo

Declaro inelegível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8666/93, a contratação da empresa Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, situada na Rua do Lavradio, nº 71, cidade do Rio de Janeiro/RJ, no valor estimado de R\$ 323.150,00, (Trezentos e Vinte e três mil cento e cinquenta reais), referentes a prestação de serviços de telefonia fixa para atender a esta Secretaria de Saúde, serviço este essencial a agilidade e execução dos procedimentos inerentes aos serviços de saúde, para o ano de 2019.

Justifica-se ainda que a empresa detém a exclusividade nos serviços de telefonia para linhas convencionais analógicas e individuais, com conexão feita através de par metálico, no nosso município, através do DDD "31"

Face ao exposto no artigo 26, da Lei nº 8666/93, submeto o ato de inexigibilidade a publicação.

Esta publicação retroage efeitos a 02/01/2019.

Barra do Piraí, 12 de Dezembro de 2019.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 028/2019
Objeto: Prestação de Serviços telefônico fixo

Declaro inelegível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8666/93, a contratação da empresa EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, empresa esta que detém a exclusividade nos serviços de telefonia para o DDD "21", no valor estimado de R\$ 2.000,00, (Dois mil reais), referentes a prestação de serviços de telefonia fixa para atender a esta Secretaria de Saúde.

Face ao exposto no artigo 26, da Lei nº 8666/93, submeto o ato de inexigibilidade a publicação.

Esta publicação retroage efeitos a 02/01/2019.

Barra do Piraí, 12 de Dezembro de 2019.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 3645/2019

Objeto: A importância é destinada a compra ao fornecimento de vale transporte.

Empresa: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR.

CNPJ: 33.747.288/0002-00

VALOR: R\$77.157,00 (setenta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 16 de dezembro de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|--------------|----------------|---------------|
| 11/12 em 2019 | 01/11/2019 | 0000793779 | 1.734.739,29 | 18.333,51 | 1.716.405,78 |

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada SAMU 192

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| OUT de 2019 | 04/11/2019 | 0000793779 | 51.625,00 | 0,00 | 51.625,00 |

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada FAEC - NEFROLOGIA

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| OUT de 2019 | 22/11/2019 | 0000793779 | 375.422,96 | 22.017,61 | 353.405,35 |

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 11/12 em 2019 | 05/11/2019 | 0000793779 | 7.500,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUT de 2019 | 26/11/2019 | 0000793779 | 19.800,00 | 0,00 | 19.800,00 |

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| OUT de 2019 | 07/11/2019 | 0000793779 | 130.455,19 | 0,00 | 130.455,19 |
| ABR de 2019 | 12/11/2019 | 0000793779 | 254,95 | 0,00 | 254,95 |

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 11/12 em 2019 | 04/11/2019 | 0000793779 | 210.496,00 | 0,00 | 210.496,00 |

Bloco CUSTEIO
Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 11/12 em 2019 | 01/11/2019 | 0000793779 | 4.998,45 | 0,00 | 4.998,45 |

Bloco CUSTEIO SAÚDE
Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 11/12 em 2019 | 01/11/2019 | 0000793779 | 48.282,35 | 0,00 | 48.282,35 |

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| OUT de 2019 | 01/11/2019 | 0000793779 | 8.500,00 | 0,00 | 8.500,00 |

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

| Comp. /Parcela | Data OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| OUT de 2019 | 01/11/2019 | 0000793779 | 55.812,50 | 0,00 | 55.812,50 |
| OUT de 2019 | 04/11/2019 | 0000793779 | 2.937,50 | 0,00 | 2.937,50 |

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de dezembro de 2019.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão de Licitação torna pública que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2019, referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para botijões de gás 13 kg e 45 kg, para atender às demandas da Secretaria de Administração e inclusa a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, FOI DECLARADO DESERTO, conforme laudas do Processo Administrativo nº 10520/2019.

Errata

No Boletim Municipal nº 1125 de 12 de dezembro de 2019, Página 7.

EMPRESA: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de dezembro de 2019..



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CME/BP
3º TRIMESTRE/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, ao findar o 3º Trimestre do ano de 2019, em atendimento ao item VIII do artigo 16 da Lei Municipal nº 2546/2015, vem perante a sociedade barrensense divulgar, sua atuação junto ao Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí, no desempenho de suas funções como órgão normatizador, fiscalizador, mobilizador, de assessoramento, acompanhamento e apoio ao bom funcionamento do ensino nas Unidades legalizadas e as em regime de legalização.

No período de atividades entre os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2019, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Realização de reuniões ordinárias deliberativas quinzenais, reuniões de Comissões Temáticas para estudo, análise, normatizações e definição de encaminhamentos e visitas técnicas realizadas pelas Comissões Verificadoras.
- Atendimento às solicitações do Ministério Público e Vigilância Sanitária através de visitas realizadas pelas Comissões Verificadoras, que elaboraram seus relatórios aprovados pelo Pleno do CME, seguidos dos devidos encaminhamentos:
 - Creche Municipal José Alberto de Oliveira
 - Centro Educacional Ponte Vermelha
- Atendimento a Escolas da Rede Privada em funcionamento com Educação Infantil:
 - Escola Balão Mágico
 - Centro Educacional Ponte Vermelha
 - Centro Educacional Pinguinho de Mel
 - Espaço Educacional Crer e Ser
- Atendimentos e orientações para abertura de novas Escolas Privadas.
- Aprovações e Publicações em Boletim Municipal:
 - DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2019 – FIXA NORMAS PARA CREDENCIAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MEMBROS DO MAGISTÉRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO PIRAÍ.
 - DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2019 – FIXA NORMAS PARA AS MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO PIRAÍ.
 - DELIBERAÇÃO CME Nº 03/2019 – APROVA O CALENDÁRIO LETIVO DE 2020 PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO PIRAÍ.
 - PARECER CME Nº 02/2019 – REVALIDA ATO AUTORIZATIVO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – JARDIM ESCOLA AMOR PERFEITO.
 - PORTARIA CME Nº 02/2019 – NOMEIA AS COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES.



- **PORTARIA Nº 894/2019** – REFORMULA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **PORTARIA Nº 963/2019** – REFORMULA A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **Término do mandato 2017/2019 dos Conselheiros Titulares e Suplentes que compõem o Conselho Municipal de Educação.**
- **Posse do mandato 2019/2021 dos novos Conselheiros Titulares e Suplentes.**

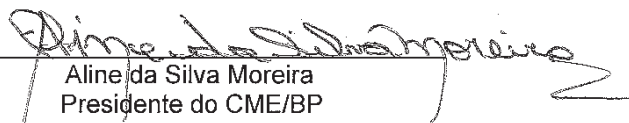
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (Portarias nº 894/2019 e 963/2019)

| | |
|--|---|
| Aimara da Silva de Castro (Titular) Jorlandro Augusto Louzada (Suplente) | Diretor das Escolas Municipais |
| Aline da Silva Moreira (Titular) Ilvamar Fátima de Freitas Barros (Suplente) | Entidades que atuam na Educação Especial |
| Beibiany Rocha (Titular) Rosane da Silva Sampaio (Suplente) | Supervisão Pedagógica/Inspeção Escolar Municipal |
| Maria Cláudia Souza Gama Furtado (Titular) Celma Regina Dias Santos Guedes (Suplente) | Entidade Mantenedora das Escolas Privadas |
| Alessandra Nunes de Oliveira (Titular) Adriana Pereira (Suplente) | Conselhos Escolares |
| Francisco José Lacerda Gonzaga (Titular) Elida da Silva Lopes (Suplente) | Órgão Estadual Responsável pela Educação no Município |
| Thaís Nóbrega Mattos (Titular) Gildo Felipe Bernardo Watanabe (Suplente) | Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino |
| Thiago Felipe Pónciano Soares (Titular) Paulo Rogério de Oliveira Ganem (Suplente) | Poder Legislativo Municipal |
| Sandra Maria de Melo Bertagnoni (Titular) Creuza Maria dos Santos (Suplente) | Entidade Sindical representativa dos Profissionais da Educação com atuação na Rede Pública (SEPE) |

Presidente: Aline da Silva Moreira
Vice Presidente: Sandra Maria de Melo Bertagnoni
Secretária Executiva: Irene Fonseca Capato

Todos juntos pela Educação em nosso Município!

Contato: 2443-2545
E-mail: cmebp@hotmail.com


Aline da Silva Moreira
Presidente do CME/BP

Barra do Piraí, 04 de dezembro de 2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PARECER CME Nº 03/2019

BARRA DO PIRAI, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

APROVA AS MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO PIRAI, A PARTIR DE 2020.

I - HISTÓRICO:

A Secretária Municipal de Educação de Barra do Piraí, Professora Glória José da Silva Guimarães, tendo em vista a necessidade de atualização das Matrizes Curriculares para a Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí, enviou ao Conselho Municipal de Educação, o ofício nº 280/2019, de 04 de dezembro de 2019, solicitando pronunciamento e posterior Parecer, baseada na Proposta Pedagógica do Município, sendo esta solicitação encaminhada para a avaliação da Comissão de Planejamento, Legislação e Normas.

II – VOTO DO RELATOR:

Considerando que o texto apresentado atende às exigências da legislação educacional vigente, principalmente as Leis 9394/96 e 13415/17, estando ainda de acordo com a realidade da Rede Municipal de Ensino, voto favoravelmente à aprovação das Matrizes Curriculares e do Parecer em estudo, que regulamentará as normas e procedimentos a partir do ano letivo de 2020.

Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

Alessandra Nunes de Oliveira
Beibiany Rocha
Francisco José Lacerda Gonzaga - **Relator**
Maria Cláudia Souza Gama Furtado
Thiago Felipe Ponciano Soares

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado em 11 de dezembro de 2019.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2019.


ALINE DA SILVA MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação



pesagem do **BOLSA FAMÍLIA** em dia!

PRAZO FINAL

20

DEZEMBRO



Não deixe para última hora!



**CARTÃO DO
BOLSA FAMÍLIA**



**CADERNETA
DE VACINAS**



**GESTANTES:
PRÉ-NATAL**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

